


ao sr. Jorge Bechara Mezner.

artº 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Itapemirim, 25 de abril de 1943


Thomé de Souza Machado
- prefeito municipal -

Lei nº 65/43 - 25 de abril de 1943

Concede o título de Cidadão
Itapemirinese ao sr. Michel Simão.

O Prefeito municipal de Itapemirim, estado de Espirito Santo faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

artº 1º Fica concedido o título de Cidadão Itapemirinese ao sr. Michel Simão.

artº 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Itapemirim, 25 de abril de 1943


Thomé de Souza Machado